LEI Nº 8127, de 19 de março de 2012

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA MARIA TERESA NOLIBUS".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Maria Teresa Nolibus" a atual Rua "O", situada no bairro Residencial Jardim dos Pequis II, que inicia-se na Avenida José Sérvulo Soalheiro entre a área verde "04" e quadra "11" (onze) e termina na Avenida Múcio José Reis entre "área institucional 01" e "área institucional 02" no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de março de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

APARECIDA FÁTIMA LUSTOSA
Secretária Municipal de Administração em exercício

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 010/2012 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)